DECRETO Nº 318/2022

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e da Outras Providências.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1.299/2021.

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam nomeados os membros para integrar o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Águas Frias SC, tendo a seguinte composição:
- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Cristiane Pesavento Suplente: Élio Camilo Cassol

Titular: Eliana Santin Suplente: Juliana Cella

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

Titular: Vanusa Cimone Rech Citadella Suplente: Franciele Dayane de Carli

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

Titular: Iliane Detoni Gelhen Suplente: Noemi Santin

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

Titular: Josiane Suelen Kamin

Suplente: Dilvane Cardoso Da Silva Carvalho

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

Titular: Silmara Gonçalves Lemes Suplente: Marines Pereira Vaz Gallo Titular: Ivete Da Rocha Suplente: Nádia Angheben

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: Lais dos Santos Machado Suplente: Tiago Oliveira Queiroz Maia

Titular: Marina da Silva

Suplente: Vagner Roberto Lemes Mathias

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

Titular: Liciane da Silva

Suplente: Claudinei Gonçalves da Silva

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

Titular: Vivaldina Zimbzuski Suplente: Jamile Antoniak

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Lirdes Galão

Suplente: Rafaela Perim Rafaeli Titular: Mayara Basso Cenci

Suplente: Hilda Gabriela da Silva Wagner

j) 1 (um) representante das escolas do campo;

Titular: Dirce Rampi

Suplente: Indianara Favaretto Cittadela

- **Art. 2º -** Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerados como relevante serviços prestados a Municipalidade.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 janeiro de 2023 com vigência até 31 dezembro de 2026.
 - Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, 14 de dezembro de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA

Sec. Adm. Finanças e Planejamento